



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 021/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa STAFF SOLUÇÕES EM FISICA MEDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.435.741/0001-44, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÃO DE IMAGEM, PARA QUALIFICAR O SETOR DE RADIOLOGIA PARA QUE O MESMO FIQUE DENTRO DAS NORMAS VIGENTES, BEM COMO TREINAR E QUALIFICAR AS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DA RADIO, pelo valor total de **R\$ 3.240,00** (Três mil duzentos e quarenta reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital São Vicente
08.02.10.302.00106.2.060(271) - Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Vicente do Sul, 24 de janeiro de 2020

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL